



16ª – 19/08/09

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE**

Aos dezanove dias do mês de Agosto de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Adriano António Chaveiro, João Miguel Amaro Marques e Rogério António Pinto, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas. Ausentes desta reunião estiveram os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado e João António Romão Pereira Reis, por motivos de férias, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por motivos de falecimento de familiar, faltas que foram consideradas justificadas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS**

**2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

**A) EMPREITADA DE “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA, EM LAVRE”**

**3. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**A) CAMPO DE TIRO/INFORMAÇÃO**

**B) VALENÇAS SPORT CLUBE/PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

**C) 6º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**4. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACCÃO SOCIAL**

**A) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 1”, PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FUTURO DE LAVRE.**

**B) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 1”, PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CABRELA.**

**5. PROPOSTAS DE ACTAS: N.º 12 DE 24/06/09; N.º14 DE 22/07/09; N.º15 DE 05/08/09**

**6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Votos de Pesar**

Na abertura do período de antes da ordem do dia o senhor Presidente usou da palavra para em nome da Câmara manifestar votos de pesar pelo falecimento do pai da senhora Vereadora Hortênsia Menino, sendo que foram transmitidas as condolências à senhora Vereadora e Família.

1  
2 **Contrato de Parceria com o Ministério do Ambiente para Criação de Sistema Público de**  
3 **Abastecimento de Água e Saneamento**

4  
5 Referiu em seguida o senhor Presidente que, como é do conhecimento da Câmara, foi assinado por  
6 duas dezenas de Municípios do Alentejo entre os quais o nosso, o contrato de parceria com o  
7 Ministério do Ambiente para criação de um sistema público de abastecimento de água e saneamento,  
8 aguardando-se o envio à Câmara dos documentos devidamente autenticados. O processo vai agora  
9 continuar com a criação de uma Associação de Municípios, integrando os Municípios da Parceria, e  
10 que representará os Municípios na empresa pública a criar com a empresa “Águas de Portugal “ em  
11 representação do Estado. Vai também ser elaborado um contrato de gestão que definirá as relações  
12 entre cada Município, nomeadamente o que fica nos sistemas municipais e o que passa para a  
13 Parceria Pública, e a empresa a criar. O senhor presidente irá dando conhecimento sobre a evolução  
14 do processo.

15 O senhor Ministro do Ambiente informou, que o prazo de candidatura estabelecido até final de  
16 Setembro, foi alargado para finais de Outubro, facto este que foi recebido com satisfação, pois  
17 permite um maior período de preparação da candidatura.

18  
19 **Programa “Montemor Pedra a Pedra”**

20  
21 Informou depois o senhor Presidente, que a Câmara tomou recentemente conhecimento que a  
22 candidatura do programa “Montemor Pedra a Pedra” do nosso Município ao QREER/Regeneração  
23 Urbana foi classificada em terceiro lugar, o que leva a acreditar que será aprovada, uma vez que lhe  
24 foram atribuídos oito dos dez pontos possíveis. Segue-se a fase de audiência prévia aos Municípios e  
25 posteriormente um período de negociação após o qual se conduzirá à assinatura do contrato. Os  
26 Municípios da qual as candidaturas serão aprovadas vão beneficiar de um financiamento global em  
27 média de 50% sendo que a nossa candidatura apresenta um investimento total de cerca de seis  
28 milhões de euros.

29 No caso de Montemor-o-Novo, o programa terá como objectivo a recuperação de parte do Centro  
30 Histórico, do Castelo, parte do Rossio, do Largo Banha de Andrade e da Janelinha, tendo como  
31 parceiros neste programa a Santa Casa da Misericórdia, os Bombeiros, a EDP, a Associação  
32 Protectora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores e o Espaço do Tempo.

33  
34 **Período de Atendimento aos Municípios**

35  
36 Referiu-se, em seguida, o senhor Presidente ao facto de a próxima Reunião de Câmara de dois de  
37 Setembro de dois mil e nove, coincidir com a abertura da Feira da Luz. Desse modo, propôs e foi  
38 aprovado por unanimidade que não se realizasse nessa Reunião o habitual período de atendimento  
39 aos municípios e que se divulgasse esta deliberação.

40  
41 **ORDEM DE TRABALHOS**

42  
43 **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

44  
45 **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS**

46  
47 Fazendo uso da palavra o senhor Presidente, submeteu à consideração do Executivo os seguintes  
48 processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

49  
50 **Processos de licenciamento**

1  
2 De: PEDRO MIGUEL ELIAS LOPES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e  
3 licenciamento da obra de reconstrução de moradia sita na Rua da Calçada, n.º 7, freguesia de Nossa  
4 Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Daniel Vieira e Domingos Dias Pereira.  
5 Data de entrada do requerimento: 31/07/2009  
6 Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 18/02/2009  
7 Deliberação: Deferido de acordo com a deliberação camarária de 18/02/2009 e termos de  
8 responsabilidade dos técnicos.  
9  
10 De: FRANCISCO JOSÉ GOMES PINTO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e  
11 licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, piscina e  
12 anexo sito na Courela da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico  
13 responsável António José da Cruz Madeira.  
14 Data de entrada do requerimento: 21/07/2009  
15 Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 18/02/2009  
16 Deliberação: Deferido de acordo com a deliberação camarária de 18/02/2009 e termo de  
17 responsabilidade do técnico.  
18  
19 De: MAXIMIANO DOS SANTOS DOMINGOS, requerendo aprovação do projecto de legalização  
20 de piscina sita no prédio rústico denominado por Planalto, Courela do Açude, freguesia de S.  
21 Cristóvão, tendo como técnico responsável Joana Andreia Brito dos Santos.  
22 Data de entrada do requerimento: 13/07/2009  
23 Tem parecer da D.A.U.  
24 Deliberação: Deferido de acordo com o parecer dos serviços da DAU  
25  
26 De: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOC. DE S. VICENTE DE PAULO,  
27 requerendo informação prévia sobre construção de edifício com a finalidade de creche/jardim-de-  
28 infância na Rua da Nossa Senhora da Visitação, freguesia de Nossa Senhora da Vila.  
29 Data de entrada do requerimento: 7/08/2009  
30 Tem parecer da D.A.U.  
31 (Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 10/08/2009- “Deferir nas condições do  
32 parecer dos serviços da DAU)  
33 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho da Sr.ª Vereador Hortênsia Menino  
34 de 10/08/2009.  
35  
36 De: PEDRO MIGUEL ARCADO PEREIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura,  
37 especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação da  
38 moradia sita na Rua Defensores da Liberdade, n.º 15 (Br.º Dr. Alfredo Augusto Cunhal, lote 20),  
39 freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha  
40 Galvão, número 344.  
41 Data de entrada do requerimento: 24/07/2009 e 10/08/2009  
42 Tem parecer da D.A.U.  
43 Deliberação: Deferido de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do  
44 técnico  
45  
46 De: RUI MARIA NUNES DA SILVA HORTA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura  
47 para a obra de alterações na moradia e construção de tanque sito na Rua do Poço Tapado, n.º 1,  
48 freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla  
49 Mestrinho, número 305.  
50 Data de entrada do requerimento: 7/04/2009

1 Tem parecer da DAU e IGESPAR  
2 Deliberação: Deferido nas condições do parecer dos serviços da DAU

3  
4 **Vistorias**

5  
6 De: ANTÓNIO VICENTE PASTANEIRA DE ASSIS e OUTROS, requerendo constituição em  
7 propriedade horizontal do imóvel sito na Rua de Angola, n.º 23, freguesia de Nossa Senhora da Vila.  
8 Data de entrada do Requerimento: 14/07/2009  
9 Tem parecer da Comissão de Vistorias  
10 Deliberação: A Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria.

11  
12 **Requerimentos diversos**

13  
14 De: MARIA AMÉLIA TAVARES, HERDEIROS, requerendo emissão de certidão de destaque de  
15 parcela de terreno sita na Herdade da Zambujeira, freguesia de Ciborro.  
16 Data de entrada do requerimento: 8/05/2009 e 21/07/2009  
17 Tem parecer da D.A.U.  
18 Deliberação: Deferido de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

19  
20 **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

21  
22 ***A) EMPREITADA DE “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA, EM***  
23 ***LAVRE”***

24  
25 No âmbito da supracitada empreitada submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar,  
26 neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projecto da decisão de adjudicação do Júri do  
27 procedimento supra referido.

28  
29 *“Ao abrigo do Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, artigo cento e*  
30 *vinte e cinco. AJUSTE DIRECTO, a única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de*  
31 *adjudicação é a seguinte: Construgás, S.A., pelo valor de quarenta e quatro mil cento e noventa e*  
32 *quatro euros e dezasseis cêntimos.*

33 *Dado tratar-se de uma única proposta, e de acordo com o número dois do Artigo cento e vinte cinco do*  
34 *Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, será dispensada a audiência*  
35 *prévia escrita do concorrente. Propõe-se, a adjudicação da empreitada supra à empresa Construgás,*  
36 *S.A. pelo valor de quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos.*

37 *Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

38 Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

39  
40 **3. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

41  
42 ***A) CAMPO DE TIRO/INFORMAÇÃO***

43  
44 Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para informar os presentes sobre  
45 o processo em causa.

46  
47 *Na sequência de reuniões efectuadas entre a Câmara Municipal, Clube de Caçadores de Montemor-*  
48 *o-Novo e Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, relativamente à construção de um*  
49 *campo de Tiro em Montemor-o-Novo, informa-se:*

1 *Efectuou-se no dia catorze de Julho, uma visita à Escola de S. Isidro, Pegões, com Francisco*  
2 *Marquito (FPTAC), Manuel Malhão, Custódio Água Mel e Simão Rego (Clube de Caçadores) e Luís*  
3 *Ferreira (CMMN).*

4 *Esta Escola de Tiro, dispõe de dois campos de fosso olímpico e um fosso universal, bem como*  
5 *instalações de apoio. Esta infra-estrutura é um bom exemplo, permitindo-nos retirar algumas ideias*  
6 *e ensinamentos para aplicar no futuro campo de Tiro de Montemor-o-Novo. Tivemos oportunidade*  
7 *de verificar a zona de tiro e os fossos, tendo este campo uma galeria subterrânea de acesso aos*  
8 *fossos, que não sendo obrigatória é sempre uma mais-valia.*

9 *Relativamente ao nosso campo, se existir disponibilidade de terreno, o Clube de Caçadores propõe*  
10 *que se elabore um projecto para dois campos de fosso olímpico e respectivas instalações de apoio,*  
11 *para permitir a expansão do clube em termos de escola de tiro, bem como possibilitar o acolhimento*  
12 *de provas regionais. A sua construção seria faseada, propondo-se: uma primeira fase com a*  
13 *construção de um fosso olímpico e uma parte do edifício, sendo o fosso equipado com cinco*  
14 *máquinas, que possibilitaria a modalidade de fosso universal. O restante ficaria para uma segunda*  
15 *fase, que contemplaria a construção de outro fosso olímpico, aquisição de máquinas e conclusão do*  
16 *edifício.*

17 *Em termos financeiros, estimou-se que a construção e equipamentos de um fosso olímpico, rondará*  
18 *os cinquenta mil euros.*

19 *Neste momento o processo encontra-se na DAU, para verificar a viabilidade no local inicialmente*  
20 *proposto.*

21 Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

22

23

#### 24 ***B) VALENÇAS SPORT CLUBE/PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA***

25

26 *Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do*  
27 *Executivo a seguinte proposta:*

28 *Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação*  
29 *Desportiva – (época 2008/2009), ao Valenças Sport Clube, no valor de Mil Duzentos e Noventa e*  
30 *Sete Euros e Oitenta Cêntimos.*

31 *A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de*  
32 *Formação Desportiva, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados*  
33 *em Reunião de Câmara de um de Abril de dois mil e nove.*

34 Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do referido  
35 subsídio.

36

#### 37 ***C) 6º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO***

38

39 *Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do*  
40 *Executivo a seguinte proposta:*

41 *Tal como previsto em Plano de Actividades, propõe-se a realização do sexto Festival de Sopas de*  
42 *Montemor-o-Novo, nos dias sete e oito de Novembro, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-*  
43 *Novo.*

44 *Segue-se, as Normas de Participação no Sexto Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, as quais*  
45 *serão submetidas a aprovação pelo Executivo Municipal.*

1 *Normas de Participação:*

- 2 **1-** *O Sexto Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, organizado pela Câmara Municipal, tem*  
3 *como objectivo a divulgação e valorização das sopas alentejanas consideradas património*  
4 *da nossa gastronomia;*
- 5 **2-** *Este evento decorre nos dias sete e oito de Novembro de dois mil e nove no Pavilhão de*  
6 *Exposições Montemor-o-Novo, que funcionará como espaço gastronómico, de entrada livre,*  
7 *aberto ao público no seguinte horário: Sábado, dia 7 - 12h00 às 23h00; Domingo, dia oito-*  
8 *12h00 às 21h00;*
- 9 **3-** *Podem participar no Festival de Sopas os restaurantes interessados desde que apresentem*  
10 *produtos enquadrados no âmbito do Festival;*
- 11 **4-** *A organização do Festival de Sopas pode convidar outras empresas ou instituições cuja*  
12 *actividade e/ou produtos se enquadrem na temática do evento;*
- 13 **5-** *A organização disponibiliza um espaço para cada participante. O espaço é composto por:*  
14 *uma parte frontal para atendimento ao público e exposição dos produtos; uma parte*  
15 *reservada, com ponto de água e de electricidade e espaço para equipamentos de apoio; É*  
16 *disponibilizada a loiça – tigelas com inscrição do Festival de Sopas de Montemor-o-Novo - e*  
17 *colheres para os restaurantes servirem as sopas;*
- 18 **6-** *Haverá um espaço comum, com mesas e cadeiras, para os visitantes. A sua montagem e*  
19 *decoreção são da responsabilidade da organização;*
- 20 **7-** *O local será devidamente vigiado, não se responsabilizando a organização pelo eventual*  
21 *desaparecimento de algum artigo durante o funcionamento do evento;*
- 22 **8-** *A participação no sexto Festival de Sopas de Montemor-o-Novo é gratuita, sendo necessário*  
23 *o preenchimento da ficha de inscrição e entrega de uma caução de duzentos euros, que será*  
24 *restituída no final do certame. No caso de desistência após o dia trinta e um de Outubro de*  
25 *dois mil e nove não será restituída a caução;*
- 26 **9-** *As inscrições para o sexto Festival de Sopas de Montemor-o-Novo podem ser feitas até ao*  
27 *dia dezasseis de Outubro de dois mil e nove. Para formalizar a inscrição, os interessados*  
28 *deverão preencher a ficha de participação e enviar, junto com cheque, passado à ordem do*  
29 *Tesoureiro do Município de Montemor-o-Novo e não datado, para:*
- 30 *a. Câmara Municipal de Montemor-o-Novo*  
31 *b. Divisão de Cultura, Desporto e Juventude*  
32 *c. Largo Paços do Concelho*  
33 *d. 7050-127 Montemor-o-Novo*
- 34 **10-** *A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do*  
35 *Festival. As restantes inscrições ficam condicionadas ao espaço disponível;*
- 36 **11-** *A localização do espaço a atribuir a cada participante é definida pela organização;*
- 37 **12-** *O funcionamento do espaço deverá ser assegurado pelo seu ocupante durante o horário*  
38 *estabelecido;*
- 39 **13-** *Os participantes serão contactados pela organização, podendo posteriormente dirigir-se ao*  
40 *secretariado do sexto Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, a funcionar no Pavilhão de*  
41 *Exposições de Montemor-o-Novo a partir de dia três de Novembro, das nove horas e trinta*  
42 *minutos às doze horas e das catorze horas às dezassete horas e trinta minutos, a fim de*  
43 *conhecerem o espaço atribuído;*
- 44 **14-** *Os participantes não podem ceder, a qualquer título, o direito de ocupação, sem requerer a*  
45 *devida autorização à organização;*
- 46 **15-** *A ocupação do espaço poderá efectuar-se a partir das nove horas e trinta minutos do dia*  
47 *quatro de Novembro, devendo a sua decoreção e arrumação estar concluída até às dezoito*  
48 *horas do dia seis de Novembro;*
- 49 **16-** *A desmontagem só poderá iniciar-se após o encerramento do sexto Festival de Sopas de*  
50 *Montemor-o-Novo, no dia oito de Novembro; caso esta condição não seja respeitada, a*

1 organização reserva-se o direito de não devolver a caução. A desmontagem final deverá  
2 estar concluída até às dezoito horas do dia dez de Novembro.

3 **17-O sexto Festival de Sopas de Montemor-o-Novo será devidamente publicitado nos Órgãos de**  
4 **Comunicação Social pela organização;**

5 **18-Todos os participantes no Festival recebem um diploma de participação;**

6 **19-Dúvidas e casos omissos às presentes Normas de Participação serão resolvidos pela**  
7 **organização.**

8 Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e as  
9 respectivas normas de participação.

#### 10 11 **4.EDUCACÃO, SAUDE E ACCÃO SOCIAL**

##### 12 13 **A) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 1”, PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE** 14 **REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FUTURO DE LAVRE.**

15  
16 Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

17  
18 *A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, através do ofício de três de*  
19 *Agosto, solicita apoio para as obras de adaptação e recuperação na sua sede, conforme orçamento*  
20 *no valor de vinte mil cento e cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos.*

21 *No âmbito do Programa Mor Solidário, inserida no Eixo I – Apoio às Associações de Reformados,*  
22 *que remete por sua vez para o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem fins lucrativos,*  
23 *publicado no DR a oito de Novembro de dois mil e cinco, tendo como critério base os artigos*  
24 *quarenta e quarenta e um, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados,*  
25 *Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, no valor de dez mil e setenta e oito euros e quarenta e seis*  
26 *cêntimos, que representa cinquenta por cento do orçamento apresentado, responsabilizando-se a*  
27 *Associação pela execução física e financeira da obra.*

28 *O valor total do subsídio proposto, será pago em três prestações mensais, duas no valor de três mil*  
29 *trezentos e sessenta euros, e uma prestação final de três mil trezentos e cinquenta e oito euros e*  
30 *quarenta e seis cêntimos, a pagar até ao dia vinte de cada mês.*

31 *A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre entregará no final da obra*  
32 *um relatório sobre a execução física e financeira da mesma.*

33 Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### 34 35 **B) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 1”, PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE** 36 **REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CABRELA.**

37  
38 Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

39  
40 *A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cabrela, no atendimento à população doze de*  
41 *Junho, solicitou apoio para as obras de requalificação da sua sede, conforme orçamento, no valor de*  
42 *dois mil quinhentos e cinquenta euros mais IVA.*

43 *No âmbito do Programa Mor Solidário, inserida no Eixo I – Apoio às Associações de Reformados,*  
44 *que remete por sua vez para o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem fins lucrativos,*  
45 *publicado no DR a oito de Novembro de dois mil e cinco, tendo como critério base os artigos*  
46 *quarenta e quarenta e um, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados,*  
47 *Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, no valor de mil quinhentos e trinta euros, que representa*  
48 *cinquenta por cento do orçamento apresentado, com IVA incluído à taxa de vinte por cento,*  
49 *responsabilizando-se a Associação pela execução física e financeira da obra.*

1 *O valor total do subsídio proposto, será pago até ao dia cinco do mês seguinte à data de conclusão*  
2 *da obra.*

3 *A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cabrela entregará no final da obra um*  
4 *relatório sobre a execução física e financeira da mesma.*

5 Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## 7 **5. PROPOSTA DE ACTAS Nº. 12 DE 24/06/09; Nº14 DE 22/07/09 E Nº15 DE 05/08/09**

9 ***APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DOZE, REFERENTE À REUNIÃO***  
10 ***ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE***  
11 ***JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.***

12 A referida proposta de Acta transitou para a próxima Reunião de Câmara.

14 ***APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA NÚMERO CATORZE, REFERENTE À REUNIÃO***  
15 ***ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JULHO***  
16 ***DE DOIS MIL E NOVE.***

18 Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do  
19 Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e  
20 cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.  
21 A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia  
22 com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa  
23 e nove, de dezoito de Setembro.

25 ***APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA NÚMERO QUINZE, REFERENTE À REUNIÃO***  
26 ***ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE***  
27 ***DOIS MIL E NOVE.***

29 Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do  
30 Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e  
31 cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.  
32 A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia  
33 com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa  
34 e nove, de dezoito de Setembro.

## 36 **6. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

38 Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar  
39 questões.

### 41 **Aprovação da acta em minuta**

43 E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e  
44 uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do  
45 número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e  
46 nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco,  
47 barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra  
48 dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

49 E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE OPERACIONAL,